



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

TRIBUNAL RECURSO:

Despacho Nº 57/2019 - Rectificação818

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun819

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA E CULTURA :

Despacho Ministerial N.º 061/MESCC/IX/2019

Exames de Certificação de Diploma dos Graduados de Instituições Superiores Não Acreditadas819

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. LO/PRAC/2019/011

Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível821

Public of Notice No. LO/PRAC/2019/011

Granting License of Downstream Activity on Installation and Operation of Fuel Filling Stations.....822

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2019/025

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível823

Public of Notice No. T/PRAC/2019/025

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity.....823

DESPACHO Nº57/2019 - Rectificação

Após ter sido proferido o despacho nº 57/2019, verificou-se que houve uns lapsos de falhas de comunicação.

Assim sendo determino que se proceda à rectificação do seguinte:

Onde consta:

“... **Domingas de Carvalho Martins**, atualmente colocada no Tribunal Distrital de Baucau para o Tribunal de Recurso.”

Deverá constar

“...**Domingas de Carvalho Martins**, actualmente colocado no Tribunal Distrital de Baucau para o Tribunal Distrital de Díli.”

E

Onde consta:

“2) **Nome** : **Domingas de Carvalho Martins**
Categoria : Oficial de Diligências
Tribunal atual : Tribunal Distrital de Baucau
Transferida para : Tribunal de Recurso”

Deverá constar:

“2) **Nome** : **Lino Soares Freitas**
Categoria : Oficial Diligências
Tribunal atual : Tribunal Distrital de Díli
Transferido para : Tribunal de Recurso

Devendo, também, ser aditado ao referido despacho, na sequência da numeração existente, o seguinte:

“5) **Nome** : **Hugo Freitas dos Reis Ribeiro**
Categoria : Oficial de Diligências
Tribunal atual : Tribunal Distrital de Oe-Cusse
Transferidopara : Tribunal Distrital de Díli

Comunique-se, ao Juíz Administrador do Tribunal Distrital de Díli, Juíz Administrador do Tribunal Distrital de Baucau, Juíz Administrador do Tribunal Distrital de Suai, Juíz Administrador do Tribunal de Oecussi, Juíz Secretária do CSMJ, Secretária Superior do Tribunal de Recurso e, ao ofical de justiça a transferir.

As transferências ora efectuadas produzem efeito à data da publicação do despacho 57/2019 no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, 18 de novembro de 2019

Deolindo dos Santos

Presidente do Tribunal de Recurso

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 25 novembro 2019, iha kartóriu Notarial de Manufahi, iha folla 98 no 99 Livro Protokolu n.º 03/2019 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Casmiro Noronha**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

— iha lora 29.03.2017, **Casmiro Noronha**, kaben, moris iha Manufahi, hela-fatin ikus iha Betano, Município Manufahi;—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia fen ho oan mak hanesan tuir mai ne'e:—

— **Filomena Pereira**, viúva, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliada no suco de Betano, Posto Administrativo de Same, do Município de Manufahi —

— **Cesário Nunes**, solteiro, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliado no suco de Betano, Posto Administrativo de Same, do Município de Manufahi;—

— **António Correia**, solteiro, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliado no suco de Betano, Posto Administrativo de Same, do Município de Manufahi;—

, Mak sai nu'udar herdeiros lejitimários;—

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Casmiro Noronha**;—

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Manufahi. —

Kartóriu Notarial Manufahi, 25 novembro 2019.

Notáriu,

Lic. José António Barros Calvário

Despacho Ministerial N.º 061/MESCC/IX/2019

Exames de Certificação de Diploma dos Graduados de Instituições Superiores Não Acreditadas

Declaração de ratificação de despacho Ministerial N.º 061/MESCC/IX/2019, que foi publicado no jornal da república, série II N.º 36, na sexta-feira 13 de Setembro de 2019. Retificar o despacho ministerial N.º 061/MESCC/IX/2019 e proceder de novo a sua publicação. o despacho refere-se aos “exames de certificação dos graduados de instituições superiores não Acreditadas” e foi publicado no jornal da república série II N.º 36, sexta-feira 13 de setembro de 2019, e por lapso faltou a lista que devia ter sido publicada em anexo.

Tendo presente que o disposto no n.º 9 do artigo 20.º da Lei N.º 14/2008 de 29 de Outubro (Lei de Bases da Educação) determina a regulamentação das condições de atribuição de graus académicos através de decreto-lei;

Considerando que o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura envida, presentemente, todos os esforços para consolidar a implementação de um sistema de acreditação das instituições de ensino superior técnico e universitário, assegurando a sua qualidade;

Considerando que, não obstante, existem cidadãos timorenses que realizaram os seus estudos em instituições de ensino superior técnico e universitário, nacionais e estrangeiras, não acreditadas nem licenciadas, bem como a necessidade de avaliar esses graduados, através de exames de certificação rigorosos, a fim de possibilitar o seu sucesso no mercado de trabalho;

Considerando que, para o efeito de realização dos exames de certificação, deverá ser criada uma Comissão Técnica de Avaliação que garanta a elaboração dos diferentes tipos de exames, a realização e correção das provas escritas, a realização dos exames orais, a avaliação e a certificação final dos graduados;

Considerando ainda que, compete à Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência executar os procedimentos de reconhecimento de diplomas de graus superiores conferidos por estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros, nomeadamente o reconhecimento de diplomas e de equivalências de habilitações de nível técnico ou superior, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 2, alínea l) do Decreto-Lei n.º 2/2019, de 5 de março, que aprova a Orgânica do

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of licensing fee. Below is the Licensee who paid fees.

Name of Licensee : **Borala Lda.**

Location of Activity : **Beloi, Viqueque**

License Fee : **USD 1,2000.00 (One Thousand and Two Hundred American Dollars)**

Payment for Period : **21 Novembru 2019 – 20 Novembru 2020**

Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**

Receipt Number : **00364**

Assim, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, no uso das competências próprias previstas no artigo 2.º, n.º 2. alíneas a) e c), do Decreto-Lei n.º 2/2019, de 5 de março (Lei Orgânica do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura) e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto (Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional), determino o seguinte:

1. Compete à Direção Nacional do Ensino Superior Universitário (DNESU), em articulação com a Direção Nacional do Ensino Superior Técnico (DNEST) do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, garantir a realização de Exames de Certificação com vista à avaliação e certificação de equivalência concedida a cidadãos timorenses que tenham obtido diplomas de graduação em instituições de ensino superior técnico ou universitário, nacionais ou estrangeiras, que não possuam acreditação nem a respetiva licença operacional;
2. Para a realização do exames é criada uma Comissão Técnica de Avaliação e Certificação (CTAC) na dependência funcional do Diretor Nacional da DNESU, com a composição constante do anexo I a este despacho e do qual faz parte integrante;
3. Podem concorrer ao exame específico os cidadãos timorenses que tenham obtido diplomas de graduação em instituições de ensino superior técnico ou universitário, nacionais ou estrangeiras, que não possuam acreditação nem a respetiva licença operacional, designadamente diplomas de Graus I, II, III (equivalente a bacharelato) e diplomas de Grau IV (equivalente a licenciatura);
4. A CTAC é composta por um júri de exames de certificação, que integra um Coordenador Geral e 7 Coordenadores temáticos, conforme o anexo I;
5. Cada Coordenador temático orienta um grupo de técnicos especialistas responsáveis pela elaboração dos exames temáticos;
6. A DNESU publica as listas dos graduados submetidos a exame, sendo estes agrupados de acordo com a respetiva área de conhecimento e o tipo de diploma que possuem;
7. Aos graduados que obtenham aproveitamento no exame de certificação, é-lhes conferido o respetivo certificado, emitido pela entidade competente do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura;
8. Todas as matérias relevantes para o efeito do cumprimento do presente despacho e que não se encontrem aqui previstas, são de competência da CTAC, na dependência funcional do Diretor da DNESU, e sujeitas à aprovação da Diretora-Geral do Ensino Superior e Ciência.
9. O Presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 12 de setembro de 2019

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longuinhos dos Santos

LISTA AVALIADOR EXAME CERTIFICAÇÃO 2019

No.	FAKULDADE	NARAN AVALIADOR	Observação
1	Economia	Agostinho Almeida Fernandes	Coordenador Geral
		António B. Lolik Cárceres, MM	Coordenador
		Casmiro Alves da Cruz, M.Sc.	
		Mateus Ximenes, M.Si	
2	Ciência Sociais	Camilo Ximenes Almeida	Coordenador
		Ananias Soares	
		Bernardo Leto	
3	Medicina e Ciência Saúde	Dra. Mariana Bareto Amaral, M.Part.	Coordenador
		Dra. Maria Manuela Alves, M.Enf.	
4	Agricultura	Marçal Gusmão, PhD	Coordenador
		Jose Nelson Salsinha, PhD	
		Graciano Soares Gomes, M.Sc.	
5	Direito	Dr. Isidoro Viana da Costa	Coordenador
		Mestre, Pe. Júlio Crispim Ximenes Belo	
		Mestre, Tomé Xavier Jerónimo	
6	Educação	Filismina de Araujo	Coordenador
7	Engenharia	Antonio Pedro Belo, M.Eng	Coordenador

Dili, 6 Setembro 2019

Dr. Antonio Ribeiro Moniz

Diretor Nacional do Ensino Superior Universitário

Anunsiu Publiku No. LO/PRAC/2019/011

Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne' ebe halao hela atividade Downstream nian.

Naran Lisensiada : **Borala Lda.**

Atividade Downstream : **Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**

Lokalizaun ba Atividade : **Beloi, Viqueque**

Durasaun ba Lisensa : **21 Novembru 2019 – 20 May 2020**

Numeru Lisensa nian : **ANPM/PRAC/2019/015**

Public of Notice No. LO/PRAC/2019/011

Granting License of Downstream Activity on Installation and Operation of Fuel Filling Stations

Pursuant to Article 8.1 and Article 16.1 and 2 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector. The Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public notice on the granting of License to company who carried out and wish to carry out Downstream Activity in 2018. Below is the list of company:

Name of Licensee : **Borala Lda.**

Downstream Activity : **Installation and Operation of Automotive Fuel Filling Station**

Location of Activity : **Beloi, Viqueque**

Duration of License : **21 Novembru 2019- 20 May 2020**

Licensing Number : **ANPM/PRAC/2019/0015**

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2019/025

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne' ebe selu Taxa Annual:

Naran Lisensiada : **Borala Lda**

Lokalizaun ba Atividade : **Beloi, Viqueque**

Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida Atus Rua Dollar Amerikanu)**

Selu ba Periodu : **21 Novembru 2019 – 20 Novembru 2020**

Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**

Numeru Resibu : **00364**